

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Fernando Zardini Antonio
Procurador-Geral de Justiça

José Marçal de Ataíde Assi
Subprocurador-Geral de Justiça
Licéia Maria de Moraes Carvalho
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
Elias Faissal Junior
Corregedor-Geral do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dazzi
Sérgio Dário Machado
Catarina Cacin Gazele
Miriam Silveira
Heloisa Malta Carpi
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Antonio Carlos Amancio
Ananias Ribeiro de Oliveira
Domingos Ramos Ferreira

Eliezer Siqueira de Sousa
Gabriel de Souza Cardoso
Elda Márcia Moraes Spedo
José Maria Rodrigues de Oliveira
Fernando Franklin da Costa
Valdeci de Lourdes Pinto
Maria da Penha de Mattos Saudino
Carla Viana Cola
Ivanilce da Cruz Romão

Alexandre José Guimarães
Mariela Santos Neves Siqueira
Evaldo da Souza
Adonias Zam
Eloiza Helena Chiabai
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Claudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Josemar Moreira

Rua: Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 350, Santa Helena - 29050-265 - Vitória/ES - www.mpes.gov.br

**PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

Protocolo MP nº 31679/2010

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 153/2009, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e TRGROUP – Tecnologias de Informação Ltda.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico relativa às soluções i2 (ferramentas para análise e investigação), pelo período de 12 meses, a contar de 18/12/2010.

Vigência: A contar de 18/12/2010.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 10 de setembro de 2010.

JOSÉ MARÇAL DE ATAÍDE ASSI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

Protocolo MP nº 33711/2010

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação MP nº 094/2008, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Sr. Josimarco Alexandre Gonçalves.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Josimarco Alexandre Gonçalves.

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Av. João Nardoto, 9, Bairro Jaqueline, São Mateus/ES, para instalação de parte da Promotoria de Justiça de São Mateus, pelo período de 2 meses, a contar de 18/8/2010.

Vigência: 2 meses, a contar de 18/8/2010.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 16 de agosto de 2010.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 26804/2010

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 128/2009, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Transmar Consultoria Ltda EPP.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a elaboração de projetos de estruturas em concreto armado para as obras das Promotorias de Justiça e sedes administrativas do MP-ES, pelo período de 12 meses, a contar de 28/9/2010 e, alterar, na Cláusula Segunda, item 2.1, de acordo com o que prescreve o item 10.1, da Cláusula Décima, para reajustar o valor inicial contratado no percentual de 5,10%, referente ao CUB acumulado no período.

Vigência: A contar de 28/9/2010.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 15 de setembro de 2010.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 16654/2010

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação MP nº 107/2009, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Sr^a. Carolina Casotti Pereira das Posses.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação da Promotoria de Justiça de Itarana, pelo período de 12 meses, a contar de 14/8/2010 e, alterar, na Cláusula Terceira, o valor do aluguel pactuado, passando para R\$ 1.375,30 (mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), proveniente do IGP-M acumulado no período.

Vigência: 12 meses, a contar de 14/8/2010.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 6 de agosto de 2010.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ordem de Fornecimento MP nº 043/2010, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2010 – MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Elias Evangelista Bilucas ME.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Valor Total: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 0309108052.051 – administração das Promotorias de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente.

Vitória, 15 de setembro de 2010.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ordem de Fornecimento MP nº 044/2010, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2010 – MP-ES.

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Elias Evangelista Bilucas ME.

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado.

Valor Total: R\$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da atividade 0309108052.050 – administração da Procuradoria-Geral de Justiça, no elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente.

Vitória, 16 de setembro de 2010.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.441 de 20 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 14 da lei Estadual nº 7.233/2002 e o Ato nº 045/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o caput do art. 2º do Ato nº 405 de 15 de abril de 2005, publicado no DOE de 18 de abril de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram a CEPEP os seguintes membros:

I – Gerente-Geral ou seu indicado;

II – dois servidores efetivos estáveis, localizados em unidades

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Setembro de 2010

19

organizacionais da Região Metropolitana da Grande Vitória, indicados pela entidade representativa, após processo eletivo realizado;
III – dois representantes da unidade responsável pela administração de pessoal, principalmente pela de carreiras e vencimentos, indicados pela Gerência-Geral, ouvida a Gerência da Coordenação de Recursos Humanos;
IV – um servidor suplente.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 20 de setembro de 2010.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.442 de 20 de setembro de 2010.

SUSPENDER por necessidade do serviço as férias da Promotora de Justiça, GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA, a partir de 21/09/2010, referente ao 1º semestre de 2010, com o direito de poder gozá-las oportunamente.

PORTARIA Nº 3.443 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, DANIELA MOYSÉS BASTOS, para exercer também, a função de 12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (somente nas audiências e com anuência da Titular), no período de 21 a 24/09/2010.

PORTARIA Nº 3.444 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA, para exercer também, a função de 1º Promotor de Justiça Criminal de São Mateus (com anuência do titular), exclusivamente nos IP's de Crimes Dolosos Contra a Vida, até a denúncia, a partir de 22/09/2010.

PORTARIA Nº 3.445 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELO LEMOS VIEIRA, para exercer as funções de 27º e 29º Promotor de Justiça Cível de Vitória, a partir de 20/09/2010, revogando-se as designações anteriores.

PORTARIA Nº 3.446 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELO LEMOS VIEIRA, para exercer também as funções de 1º, 3º, 5º, 14º e 19º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha, a partir de 20/09/2010.

PORTARIA Nº 3.447 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça Cível de Vitória, a partir de 20/09/2010, revogando-se as designações anteriores.

PORTARIA Nº 3.448 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FERNANDO CESAR FERREIRA PETRUNGARO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Criminal de Colatina, a partir de 21/09/2010.

PORTARIA Nº 3.449 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Criminal de Colatina, a partir de 21/09/2010.

PORTARIA Nº 3.450 de 20 de setembro de 2010.

REVOGAR a Portaria nº 1.776, publicada no Diário Oficial de 26/05/2010, que designa a Promotora de Justiça, CAROLINA CASSARO GURGEL, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Criminal de Colatina, a partir de 21/09/2010.

Vitória, 20 de setembro de 2010.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.451 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997 e em conformidade com o Ato Normativo Nº 005/2010, de 28/07/2010, os seguintes Promotores de Justiça para atuarem no Tribunal do Júri do juízo de Marataízes:

01) Data: 17.09.2010 – (sexta-feira) às 8h30min
Processo: 069.07.001542-9

Promotor: Dr. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO

02) Data: 24.09.2010 – (sexta-feira) às 8h30min
Processo: 069.06.006214-3
Promotor: Dr. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO

03) Data: 1º.10.2010 – (sexta-feira) às 8h30min
Processo: 069.98.001548-6
Promotor: Dr. JERSON RAMOS DE SOUZA

04) Data: 08.10.2010 – (sexta-feira) às 8h30min
Processo: 069.98.001398-6
Promotor: Dr. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO

05) Data: 15.10.2010 – (sexta-feira) às 8h30min
Processo: nº 069.06.006739-9
Promotor: Dr. JERSON RAMOS DE SOUZA

06) Data: 22.10.2010 – (sexta-feira) às 8h30min
Processo: 069.98.004145-8
Promotor: Dr. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO

PORTARIA Nº 3.452 de 20 de setembro de 2010.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de 28/01/1997 e em conformidade com o Ato Normativo Nº 005/2010, de 28/07/2010, a Promotora de Justiça abaixo para atuar no Tribunal do Júri do juízo de Serra, com anuência do titular:

01) Data: 27.09.2010 – (segunda-feira) às 9h
Processo: 048.07.0150301-2
Promotor: Dra. PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI

Vitória, 20 de setembro de 2010.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.453 de 20 de setembro de 2010.

CONCEDER férias residuais ao servidor ÁLCIO DE ARAÚJO, no dia 24/09/2010, referente ao período aquisitivo de 13/05/2008 a 12/05/2009, conforme Procedimento MP/Nº 40003/2010.

Vitória, 20 de setembro de 2010.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 080/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e conforme artigos 67 e 77, § 1º da Lei Orgânica do Ministério Público – Lei Complementar Estadual nº 95/97 de 28.01.97,

FAZ SABER, que está vago o CARGO DE 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VITÓRIA, DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, devendo os Promotores de Justiça de igual entrância ou inferior, manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, por escrito, seu interesse à **remoção**, por antiguidade ou **promoção**, por merecimento.

Vitória, 20 de setembro de 2010.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 081/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e conforme artigos 67 e 77, § 1º da Lei Orgânica do Ministério Público – Lei Complementar Estadual nº 95/97 de 28.01.97,

FAZ SABER, que está vago o CARGO DE 15º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CARIACICA, DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, devendo os Promotores de Justiça de igual entrância ou inferior, manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, por escrito, seu interesse à **remoção**, por merecimento ou **promoção**, por antiguidade.

Vitória, 20 de setembro de 2010.
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 082/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais